

CERTIFICADO

A empresa

Costa Guerreiro, Lda.

Rua Engº. Duarte do Amaral, Nº.1075-Penselo-Ap.1050

4836 - 908 Guimarães, PORTUGAL

tem autorização, por meio deste certificado, conforme a Norma Oeko-Tex® Standard 100, baseado no nosso relatório nº 4564/2015, a usar o rótulo Oeko-Tex®



**Testado a substâncias nocivas
segundo Oeko-Tex® Standard 100**

2388CIT

CITEVE

para os seguintes artigos:

Etiquetas e fitas tecidas (em jacquard e nastro) em 100% Poliéster, 100% Algodão e Algodão/ Poliéster.

Etiquetas e fitas estampadas em toda as cores (impressão rotativa e serigráfica), em 100% Algodão (nastro), Algodão/Poliéster (nastro), 100% Poliéster (incluindo cetim e nastro) e 100% Poliamida.

Etiquetas e fitas estampadas com foil preto (impressão térmica) em 100% Poliamida.

Transferes em todas as cores.

Etiquetas em borracha (nas cores preto, branco, vermelho, azul, amarelo, transparente e suas combinações).

(Matérias primas base já pré-certificadas Oeko-Tex®).

O resultado da análise do processo de acordo com a Norma Oeko-Tex® Standard 100, **Produtos da classe I**, comprovam que foram cumpridos os requisitos relativos à ecologia humana exigidos pela norma para Produtos para bebé.

Os artigos certificados cumprem os requisitos do anexo XVII do REACH (incluindo o uso de corantes azóicos, níquel, etc.) bem como os requisitos Americanos no que diz respeito ao teor em chumbo total nos artigos para criança (CPSIA, com excepção dos acessórios em vidro).

O beneficiário do certificado compromete-se, através de assinatura de uma declaração de conformidade de acordo com a Norma ISO 17050-1, a usar o rótulo Oeko-Tex® somente em produtos que estão em conformidade com as amostras analisadas. A conformidade será verificada nas auditorias.

A presente autorização é válida até 31.03.2016

V. N. de Famalicão, 28.05.2015

O Director dos Laboratórios
Maria Antónia Lopes

